

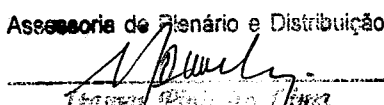


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Em 22/10/08
Carol 14932
Assessoria de Plenário

o Protocolo Legislativo para registro e tramitação da Moção N° 272/2008
pelo Plenário e Distribuição (Do Sr. Deputado Brunelli)
para inclusão em Ordem do Dia:

m 23/10/08: Assessoria de Plenário e Distribuição


Chefe da Assessoria
Matr.: 10894-34

Parabeniza pelos relevantes serviços prestados frente ao Partido Progressista - PP, o Senhor PABLO DE SOUSA VALENTE LIMA.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar o Senhor PABLO DE SOUSA VALENTE LIMA, pelos relevantes serviços prestados frente ao Partido Progressista - PP,

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção objetiva parabenizar o Senhor PABLO DE SOUSA VALENTE LIMA, Presidente da Juventude do Partido Progressista da 10ª Zona Eleitoral do DF.

O agraciado tem trabalhado na reestruturação da administração do referido Partido dinamizando suas ações políticas que, ao observador atento, o levou a galgar a presidência da Juventude do Partido Progressista.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos dos demais Parlamentares, conclamo aos meus nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

